Resolução nº : 8172/2000
Protocolo nº : 382207/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano/Paraná Urbano, relativo ao exercício de 1998/99, na importância de R$ 1.959.718,46 (um milhão e novecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2000

RAFAEL IATAURO
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência

CÓPIA